



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

*Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone/Fax: (0195) 61.2811  
Estado de São Paulo*

---

Ata da Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Pirassununga, realizada no dia 21 de julho de 2000. Aos vinte e um dias do mês de julho de 2000, às 17,00 horas, na Sala das Sessões "Dr. Fernando Costa" teve início a Sessão Extraordinária desta Câmara. Presentes os seguintes Vereadores: Arnaldo Landgraf, Carlos Alberto da Silva Tuckmantel, Cristina Aparecida Batista, Edgar Saggioratto, Edson Sidney Vick, Hilderaldo Luiz Sumaio, Luiz Carlos Desideri, Luis Carlos Maggio de Castro, Natal Furlan, Nelson Pagoti, Osmar Fogolari, Roberto Bruno e Valdir Rosa. Havendo número legal, o Sr. Presidente Vereador Edson Sidney Vick, declarou abertos os trabalhos da presente Sessão Extraordinária, solicitada pelos Senhores Vereadores conforme ofício datado de 18 de julho de 2000, subscrito por maioria absoluta dos edis, o qual pediu ao Senhor Secretário que fizesse a leitura. Em seguida, o Senhor Presidente solicitou ao 1º Secretário Vereador Osmar Fogolari que procedesse com a leitura da Ordem do Dia que constou do seguinte: Requerimento nº 244/2000, de autoria do vereador Valdir Rosa e subscrito pelos demais edis, solicitando que seja formada uma Comissão Especial de Inquérito, com o objetivo de apurar possíveis irregularidades no fornecimento dos produtos das cestas básicas para os servidores municipais, tendo em vista ainda que numa análise superficial, a diferença de preço dos produtos pactuado com os produtos alimentícios efetivamente entregue pela fornecedora e recebidos pela Administração Municipal gira em torno de R\$ 28,00 por cesta. Usou da palavra o Sr. Presidente, antes de discutir e votar o presente requerimento, para informar sobre o OF.GAB. nº 187/2000, do Prefeito Municipal, através do qual encaminhou cópia do procedimento administrativo protocolado nesta municipalidade sob nº 972/2000, que versa sobre incidentes relativos a Cestas Básicas. Neste instante, o vereador Valdir Rosa pediu a suspensão dos trabalhos, sendo deferido pelo Sr. Presidente. Reaberta a Sessão, foi colocado em votação o referido requerimento, o qual foi aprovado por unanimidade de votos. Em seguida, visando assegurar a proporcionalidade dos partidos políticos da Casa, o Sr. Presidente informou que a Comissão ficará constituída de cinco membros, indicados pelos líderes das bancadas da Casa. A Comissão terá o prazo de trinta dias para concluir os trabalhos, prorrogável por igual período, através de pedido ao Presidente. O organismo deverá sobre a Presidência do vereador mais idoso, votar a indicação do Presidente e Relator da CEI. Logo após, o Sr. Presidente referendou as indicações dos líderes das bancadas partidárias da Casa, que ficou assim constituída: Valdir Rosa, PMDB; Arnaldo Landgraf, PTB; Carlos Alberto da Silva Tuckmantel, PPB; Luis Carlos Maggio de Castro e Luiz Carlos Desideri, PFL. Nada mais havendo a tratar, a Presidência deu por encerrada a presente sessão extraordinária. E para constar, foi por mim Giselle Benatti Bodini, Oficial Parlamentar, datilografada e conferida por Acácio dos Santos Júnior, Diretor da Câmara, que vai devidamente assinada.